



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N° 134/00 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.000

DESIGNA JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designado o "Jornal de Brasilândia", do município de Brasilândia, para divulgar os atos oficiais do município de Santa Rita do Pardo – MS.
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Júlio Oliveira Filho
Júlio Oliveira Filho
Secretário Geral*

